

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00230.000022/2024-41

2. Descrição da necessidade

Os testes de hemograma que avalia as células como leucócitos, hemácias e as plaquetas, é um exame fundamental para auxiliar no diagnóstico clínico de diversas patologias, tendo em vista que o exame serve para rastrear anemias, inflamações, infecções e doenças como linfomas ou leucemias. É um exame de suma importância e imprescindível no diagnóstico. Sua aquisição, visa atender as necessidades da Coordenação Geral de Saúde para a ampliação dos procedimentos prestados por esta Coordenação.

Dessa forma, torna-se indispensável a elaboração de processo para a aquisição dos reagentes para a Coordenação Geral de Saúde, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Saúde	ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do solicitação de fornecimento, no horário de expediente da Coordenação Geral de Saúde (das 09h30min às 12h e das 13h às 17h), no seguinte endereço:
Coordenação de Saúde da Presidência da República: localizada no Anexo III, Térreo do Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte em Brasília-DF, em horário de 8h às 16h, telefone (61) 3411-2857;

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

- A validade mínima deve ser de 1 (um) ano a partir da data de atestado de recebimento. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela Coordenação Geral de Saúde - COSAU, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5. Levantamento de Mercado

Esta Coordenação Geral de Saúde, realizou o levantamento de mercado, com intuito de verificar a melhor solução para atender as necessidades da Coordenação-Geral de Saúde.

Importante informar que os reagentes são destinados para realização de exames hematológicos por meio do equipamento "Analisador automático Hematológico - modelo BC 5380 da marca Mindray", disponível nesta Coordenação de Saúde. De acordo com o manual do equipamento, somente deve ser usado os reagentes e controles específicos da Mindray, conforme indicado no anexo. Assim, em atendimento à alínea b, inciso I, do art. 41, da Lei nº 14.133, de 2021 justifica-se a indicação da marca específica, em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com o equipamento e padrões já adotados por esta Coordenação de Saúde.

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

Em conformidade com o inciso VI, art. 72, Lei nº 14.133, de 2021, a escolha do fornecedor se dá em razão da exclusividade do fornecedor na comercialização dos reagentes específicos para utilização no equipamento modelo BC 5380 da marca Mindray. Cabe registrar que a empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ: 12.702.376/0001-27) encaminhou notas fiscais visando demonstrar o preço praticado no mercado junto a outras instituições, de acordo com a tabela abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidades	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nota 31922	Nota 31097	Nota 31448
1	399552	Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: para equipamento hematologia - Compatível com o equipamento BC5380 MINDRAY.	TESTE	5000	R\$ 8,89	R\$44.450,00	R\$ 11,70	R\$ 9,90	R\$ 11,70

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução se materializa com o estudo do levantamento de mercado que se verificou:

A aquisição de reagentes compatíveis com o aparelho **MODELO/MARCA MINDRAY BC 5380** é essencial, uma vez que, conforme detalhado no manual do fabricante, é obrigatório utilizar exclusivamente produtos da mesma marca. Portanto, identificamos a **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ: 12.702.376/0001-27)**, a empresa com exclusividade na comercialização desses reagentes.

O preço cotado está alinhado com os valores praticados no mercado atual, evidenciando assim a **vantajosidade** da contratação.

Por fim, a equipe conclui que a contratação deve ser realizada por **inexigibilidade**, com base no levantamento de mercado realizado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades necessárias são baseadas na média de 400 exames mensais de pacientes atendidos no laboratório nos primeiros meses do ano. É um exame que analisa glóbulo vermelhos, leucócitos e plaquetas, sendo pedido em quase todos atendidos médicos. Exame fundamental no auxílio de diagnóstico médico. Com base no exposto, segue abaixo o quadro estimativo da presente demanda.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidades
1	399552	Hemograma Completo- Reagente para diagnóstico clínico 7, características adicionais: para equipamento hematologia - hemograma, componentes adicionais: controle de qualidade hematológico, três níveis: baixo, normal e alto. Compatível com o equipamento BC5380 MINDRAY. Teste composto de Caixa com 6 frascos x 3,5 ml. solução de diferenciação de leucócitos. Reagente lisante para a contagem de basófilo e de hemoglobina. LEO II LYSE. Compatível com o equipamento BC5380 MINDRAY; solução de diferenciação de leucócitos. Reagente lisante para a contagem de hemoglobina. LEO I LYSE. Compatível com o equipamento BC5380 MINDRAY; solução Limpeza desinfetante. Solução de limpeza diária. PROBE CLEANSER M-53 P. Compatível com o equipamento BC5380 MINDRAY; Reagente diluente de sangue para determinação de HGB com contagem e distribuição de células sanguíneas. Compatível com o equipamento BC5380 MINDRAY.	TESTE	5000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.450,00

O custo total estimado da contratação é de R\$ R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessária a contratação ou aquisição de novo objeto para atender a presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC) vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos reagentes Hematológicos visam a continuidade da prestação dos serviços oferecidos pela Coordenação Geral de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para a entrega destes materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este processo tem como objeto a aquisição de reagentes para a Coordenação de Geral de Saúde. Face ao exposto e, com base nos Estudos Preliminares realizados, a Equipe de Planejamento da Contratação considera como viável e necessária a aquisição em tela, observando o tipo de contratação e a pesquisa de preços realizadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO ALBERTO SOARES TEODORO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/02/2025 às 18:20:17.

PAULO DE LIMA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 08:06:11.